



**ATA DE LICITAÇÃO
SESSÃO COMPLEMENTAR
TOMADA DE PREÇOS Nº PCS-01.130521-SAST**

Às **09h00m** do dia **29 de Junho de 2021**, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de **Santa Quitéria**, reuniu-se, a Comissão de Licitação ao final elencada, designada por meio da Portaria Municipal nº 020, de 04 de janeiro de 2021, para a realização da Sessão Pública Complementar, inerente ao processo administrativo da **Tomada de Preços** em epígrafe, objetivando a **Contratação de assessoria para prestação de serviços de apoio financeiro administrativo junto às atividades da Secretaria de Assistência Social e Trabalho e apoio ao Gestor Municipal da Secretaria de Assistência Social e Trabalho, do Município de Santa Quitéria/CE.**

Iniciada a Sessão para abertura das Propostas de Preços, após ulterior divulgação do resultado do julgamento dos documentos de habilitação e decorrido o prazo recursal, s Presidente da Comissão de Licitação deu prosseguimento ao certame com as seguintes empresas habilitadas:

Nº	LICITANTE	CNPJ	REPRESENTANTE LEGAL
1.	J P LOPES DE ALCANTARA	15.294.308/0001-64	SEM REPRESENTANTE
2.	JBR ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA	26.825.283/0001-02	JOÃO BOSCO EVANGELISTA ALVES
3.	V DE P ANDRADE	26.503.198/0001-10	VLÁDINER DE PAULA ANDRADE
4.	DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	12.782.123/0001-00	SEM REPRESENTANTE

Prosseguindo a Sessão, a Presidente da Comissão de Licitação deu início à fase de classificação das Propostas de Preços, procedendo à abertura dos respectivos envelopes.

Logo após realizada a abertura dos envelopes de Propostas de Preços, a Presidente da Comissão de Licitação disponibilizou toda a documentação para o procedimento de rubrica e análise pelos membros da Comissão de Licitação e representantes das licitantes presentes.

Ao fim da análise das Propostas de Preços a Presidente da Comissão de Licitação perguntou aos representantes das licitantes se teriam alguma observação ou divergência na análise procedida, e na ocasião, foi expressamente renunciada a palavra.

Em seguida, não havendo nenhuma manifestação por parte dos representantes das licitantes, a Presidente da Comissão de Licitação, em consonância aos princípios norteadores da licitação e aos requisitos do Edital, divulgou a seguinte classificação:

LICITANTE	CLASSIFICADA	MOTIVO
J P LOPES DE ALCANTARA	SIM	Cumpriu as exigências necessárias
JBR ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA	SIM	Cumpriu as exigências necessárias
V DE P ANDRADE	SIM	Cumpriu as exigências necessárias
DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	SIM	Cumpriu as exigências necessárias



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
Comissão Permanente de Licitação - CPL



Após a classificação das Propostas de Preços, foi identificado empate entre as empresas JBR ASSESSORIA E CONSULTORIA e DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI, com o mesmo valor e condição de empresas com tratamento jurídico diferenciado, diante disso, a Presidente da Comissão de Licitação anunciou que a licitante classificada em primeiro lugar, após sorteio, foi a Empresa JBR ASSESSORIA E CONSULTORIA com a proposta mais vantajosa, contemplando o valor global de **R\$ 32.400,00 (Trinta e dois mil e quatrocentos reais)**, estando dentro do valor estimado pela Administração quanto aos seus aspectos unitários e globais, concomitante à sua exequibilidade, estando portanto dentro dos parâmetros necessários à celebração do contrato.

TABELA DE CLASSIFICAÇÃO		
CLASSIFICAÇÃO	LICITANTE	VALOR
1º	JBR ASSESSORIA E CONSULTORIA	32.400,00
2º	DAGER COSTA CONSULTORIA	32.400,00
3º	V DE P ANDRADE	34.800,00
4º	J P LOPES DE ALCANTARA	51.000,00

Ato contínuo, após a classificação das Propostas de Preços, a Presidente da Comissão de Licitação perguntou aos presentes na Sessão se iriam interpor recurso contra a decisão anunciada, e dessa vez, todos renunciaram voluntariamente de tal direito.

Por fim, após a classificação acima proferida e não havendo abertura de prazo recursal, a Presidente da Comissão de Licitação DECLAROU a licitante classificada em primeiro lugar, VENCEDORA da licitação ora deflagrada.

Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente da Comissão de Licitação declarou encerrada a Sessão. Lavrou-se a presente Ata que, após lida e achada conforme, é assinada pelos presentes ao ato.

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO	ASSINATURA
CARLA MARIA OLIVEIRA TIMBÓ	

MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO	ASSINATURAS
LIVIA MARIA FARIAS DE MESQUITA	
JOSÉ FABIANO VIEIRA	

LICITANTES	ASSINATURAS REPRESENTANTE LEGAL
JBR ASSESSORIA E CONSULTORIA	
V DE P ANDRADE	